



DECLARAÇÃO

A AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, SA., com sede no Porto na Rua Gonçalo Sampaio, 39, declara para os devidos efeitos que a FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, efetuou nesta Seguradora um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Automóvel – apólice 004512309710, com início a 05/05/2021, nas seguintes condições:

Cobertura	Nos termos definidos do Decreto-Lei 291/2007 de 21/08 e nos termos das Condições Gerais uniformes do seguro Automóvel obrigatório, garante-se a responsabilidade civil Automóvel do Segurado, dos proprietários dps veículos, seus detentores e condutores, emergente de eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização das provas desportivas previamente comunicadas à Ageas Portugal.
Âmbito Temporal	Limitado ao período compreendido entre o início da prova e a sua conclusão, incluindo o dia de verificações técnicas
Capitais Seguros	Limites e Sub-Limitres de Indemnização Danos Corporais: € 48.560.000 P/ Acidente € 6.070.000 P/ Lesado Danos Materiais: € 9.760.000 P/ Acidente € 1.220.000 P/ Lesado
Âmbito Territorial	Portugal
Exclusões	As aplicáveis ao seguro obrigatório e expressamente previstas nas Condições Gerais da Apólice, ficam ainda excluídos os danos causados aos concorrentes e outros ocupantes das viaturas participantes, às respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou a quaisquer dos seus colaboradores.

LISBOA, 07/05/2021

Com os nossos melhores cumprimentos,

Orkun Guçuk
Diretor da Técnica e Operações

Lúcia Neves
Diretor Produção